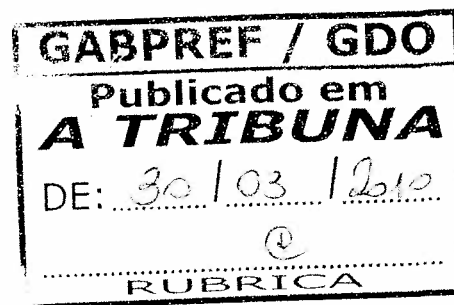




Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo



LEI Nº 7.893

**Denomina logradouro público
no bairro Mata da Praia.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **Praça Paulo de Magalhães**, o logradouro público localizado no término da Rua Dório Silva (ponto de coordenadas UTM E= 364.503,32 e N= 7.757.755,46), no bairro Mata da Praia.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 29 de março de 2010.


João Carlos Coser
Prefeito Municipal

Ref.Proc.1334270/10
/ccmt